



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.017, de 19 de outubro de 1.988.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.614, de 23 de novembro de 1.987".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de **Cz\$. 87.850.000,00** (oitenta e sete milhões e oitocentos e cinquenta mil cruzados), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

- 02 - Gabinete do Prefeito
- 0201 - Gabinete do Prefeito
- 03.07.020.2.003 - Manutenção da Unidade
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cz\$. 2.000.000,00

- 15.81.486.2.022 - Fundo Social de Solidariedade
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cz\$. 50.000,00

- 03 - Procuradoria Jurídica
- 0301 - Gabinete do Procurador e Dependências
- 03.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade
- 3.1.2.0 - Material de Consumo Cz\$. 50.000,00

- 05 - Deptº Ed., Cult., Esp. e Turismo
- 0502 - Setor de Educação e Cultura
- 08.42.188.2.005 - Manutenção do Ensino do 1º Grau

continua..





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 3.017/88 - fls. 02.

3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$. 1.000.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cz\$. 200.000,00
08.42.188.1.004	- Unidades Escolares	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$. 4.000.000,00
08.42.427.2.004	- Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$. 2.000.000,00
0503	- Setor de Esportes e Turismo	
08.46.228.2.027	- Manutenção do Ginásio de Esportes	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cz\$. 200.000,00
07	- Departamento de Administração	
0701	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$. 500.000,00
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente	Cz\$. 1.500.000,00
08	- Deptº de Contabilidade e Orçamento	
0801	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$. 50.000,00
10	- Departamento de Obras	
1001	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.58.575.1.008	- Obras Viárias	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$. 60.000.000,00
11	- Deptº de Serv. Municipais	
1101	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cz\$. 50.000,00
10.60.327.2.011	- Manutenção dos Serviços	

continua...

7



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 3.017/88 -- fls. 03.

3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cz\$. 15.000.000,00
10.60.328.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 250.000,00
1102	- Setor de Estr. Mun., Gar. e Oficina	
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$. 1.000.000,00
TOTAL.....		Cz\$. 87.850.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento e Excesso de Arrecadações a verificar-se neste Exercício:

06	- Deptº Saúde e Assistência Social	
0601	- Deptº Saúde e Assistência Social	
13.75.428.1.025	- Consórcio Desenv. Área Saúde-CONDAS	
3.2.2.4	- Transp. Inst. Multigov.	Cz\$. 7.000.000,00
10	- Departamento de Obras	
1001	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.60.328.1.010	- Praças, Parques e Jardins	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$. 1.300.000,00
12	- Encargos Gerais do Município	
1201	- Recursos s/ Superv. da Coord. Geral	
03.07.021.1.024	- Aquis. de Bens Penhorados	
4.2.1.0	- Aquisição de Imóveis	Cz\$. 400.000,00
10.58.575.1.014	- Precatórias Judiciais	
4.2.9.1	- Sentenças Judiciárias	Cz\$. 50.000,00
10.60.326.1.014	- Precatórias Judiciais	

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos


Estado de São Paulo

Decreto nº 3.017/88 - fls. 04.

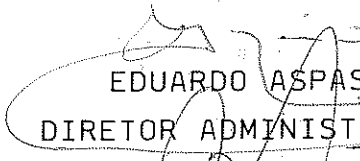
4.2.9.1	- Sentenças Judiciárias	Cz\$. 50.000,00
11.62.346.1.014	- Precatórias Judiciais	
4.2.9.1	- Sentenças Judiciárias	Cz\$. 50.000,00
	Excesso de Arrecadação	Cz\$. 79.000.000,00
TOTAL:.....		Cz\$. 87.850.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

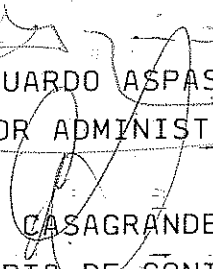
Ferraz de Vasconcelos, 19 de outubro de 1.988.


MAKOTO IGUCHI -

PREFEITO MUNICIPAL

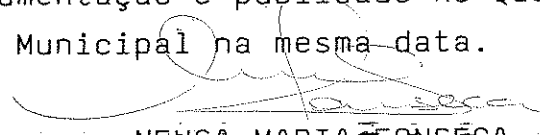

EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO